

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijuí

**SUSTENTABILIDADE E AS POLÍTICAS DA MUDANÇA CLIMÁTICA:
AVANÇOS DO ACORDO DE PARIS¹
SUSTAINABILITY AND POLICIES OF CLIMATE CHANGE: ADVANCES OF
THE PARIS AGREEMENT**

Thais Biguelini², Daniel Rubens Cenci³

¹ Projeto de pesquisa realizado

² Bolsista PIBIC/CNPq, aluna da graduação em direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul-UNIJUI; t.biguelini@hotmail.com

³ Orientador. Pós doutor, doutor, professor do mestrado, da graduação em direito, email- danielr@unijui.edu.br

A alguns anos tem se tornado importante e bastante discutido o assunto das mudanças climáticas. A todo instante vemos no mundo notícias de efeitos naturais inesperados e em regiões que nunca antes tinham convivido com tais fenômenos. O número de desastres ambientais provam que as alterações climáticas são cada vez maiores, indicando necessidades de mudanças do modo como a humanidade se relaciona com a natureza.

A importância ambiental é inquestionável e o direito passa a ser um instrumento essencial no combate às danosidades ambientais e, conseqüentemente, aos efeitos das mudanças climáticas, pois age inicialmente com função preventiva e, em segundo momento, como forma mitigadora dos impactos ao ambiente.

Nas palavras de Carvalho, (2015, p. 22-23)

O Direito Ambiental inaugura um modo de encarar a luta pela preservação da qualidade dos ecossistemas e pela valorização da biodiversidade como uma postura ética radical diante da vida. Esta abordagem ético-jurídica entende o meio ambiente como consequência do envolvimento, numa complexa simbiose entre todos os seres vivos e a natureza, implicando a defesa do ambiente saudável como um direito inalienável da presente e das futuras gerações.

Diante do que se está sendo presenciado pela sociedade, ou melhor, pelo mundo inteiro, pode-se afirmar que estamos em meio a uma crise. E o pior, uma crise ambiental. Esta afirmação foi feita pelos cientistas do mundo inteiro nos últimos anos.

A crise ambiental não surgiu de uma hora para outra, na verdade ela surgiu a alguns séculos

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijuí

atrás. Isso mesmo, a crise ambiental é o conjunto de ações danosas que o homem vem causando ao longo de sua existência. Para Sirvinskas (2016, p. 23) “a crise ambiental surge entre a Idade Média e Moderna, especialmente no período da Revolução Industrial, pois começaram as agressões a natureza [...]”.

Junior nos dá uma definição exata do que seria a crise ambiental nos dias atuais:

Quando se fala em crise ambiental, não se remetem apenas aos aspectos físicos, biológicos e químicos das alterações do meio ambiente que vem ocorrendo no planeta. A crise ambiental é bem mais que isso: É uma crise da civilização contemporânea; é uma crise de valores, que é cultural e espiritual. (JUNIOR, 2004, p. 02).

As mudanças climáticas causadas pelo homem estão associadas ao aumento de emissão de gases e efeito estufa, queima de combustíveis fósseis, queimadas, desmatamento, decomposição de lixo entre outras causas.

De acordo com Anthony Giddens (2009, p.10) um dos grandes teóricos da modernidade

A mudança climática é a dimensão mais urgente, mais grave e mais profunda da crise ambiental do século XXI. É urgente por que resta pouco tempo para estabilizar a concentração de gases de efeito estufa em níveis aceitáveis na atmosfera. É grave porque aumenta significativamente a desertificação, a crise de recursos hídricos e a crise de biodiversidade. Além disso, destrói muita infraestrutura existente, trás grandes prejuízos as atividades econômicas e afeta com severidade as populações pobres do planeta. É profunda porque não existe solução apenas tecnológica.

A política da mudança climática lida com o que o autor chama de “paradoxo de Giddens”, ou seja, “visto que os perigos representados pelo aquecimento global não são palpáveis, imediatos ou visíveis no decorrer da vida cotidiana, por mais assustadores que se afigurem, muita gente continua sentada, sem fazer nada de concreto a seu respeito” (2010, p. 20). Ocorre apenas, uma atitude social em que há um certo reconhecimento da ameaça do aquecimento global, mas não há alterações significativas do comportamento das pessoas em relação a suas possíveis causas.

Buscando por uma solução eficaz em relação às crises ambientais e sustentabilidade a conferência de clima da ONU em dezembro de 2015, reuniu 195 países para negociar, finalizar o primeiro acordo realmente global para frear as emissões de gases do efeito estufa e lidar com os impactos das mudanças climáticas.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijuí

A grande inovação desse acordo, é que foi desistido de buscar uma formula universal que estava impossível de ser acordada pelos países e adotaram as contribuições nacionalmente determinadas. Cada país voluntariamente determinou os seus objetivos climáticos a partir de um piso cuja a meta é manter o aumento da temperatura média global abaixo de 2º Celsius” buscando ainda esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 º C” a cima dos níveis pré-industriais. Ficando obrigatório os objetivos declarados pelo país.

Também foi criado um mecanismo de revisão dos compromissos voluntários dos países de 5 em 5 anos, a primeira revisão obrigatória ocorrerá em 2025 e cada declaração de objetivos deve ser mais ambiciosa que a anterior.

Ainda, em termos de geopolítica, os países que possuem um melhor

conjunto de critérios ambientais que contribuem para o combate à mudança climática são: Suécia, Noruega, Finlândia, Suíça e Costa Rica. E os países industrializados que mais aprimoraram seu desempenho desde a década de 90, além da Suécia, foram Alemanha, Islândia e Reino Unido (GIDDENS, 2010, p. 101).

As questões geopolíticas e do modelo industrial também revelam as suas dificuldades quanto ao modelo de cooperação internacional para minorar os efeitos dos gases de efeito estufa e das medidas de controle das mudanças climáticas. Observa-se um aumento do nível de informação deste tema que constitui um dos principais da agenda política internacional do século XXI. Neste sentido a construção de sociedades sustentáveis requer mudanças no campo do conhecimento e do comportamento em relação ao meio ambiente

Jacobi (2004, p. 34) menciona que o desenvolvimento requer um novo modo de pensar e de agir, trazendo a concepção de sustentabilidade para o campo cultural, ou seja, um campo dialético que permite a permanente construção e reconstrução dos fundamentos dos valores sociais, econômicos e ecológicos, na perspectiva de proporcionar a melhor condição de vida para as pessoas. Segundo o autor,

[...] agir ambientalmente sustentável no acesso e uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade; que seja socialmente sustentável na redução da pobreza e das desigualdades e na promoção da justiça social; que seja culturalmente sustentável na conservação dos sistemas de valores, práticas e símbolos de identidade de que determinam integração nacional ao longo do tempo; e que seja politicamente sustentável aprofundando a democracia e garantindo o acesso a participação de todos os setores de sociedade nas decisões

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: Bolsistas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica da Unijuí

públicas. Esse estilo tem como diretriz uma nova ética de desenvolvimento, uma ética na qual os objetivos econômicos de progresso material subordinam-se às leis que governam o funcionamento dos sistemas naturais, bem como à critérios superiores de respeito à dignidade humana e de melhoria na qualidade de vida das pessoas. (JACOBI, 2004, p. 34)

A formação de um novo saber ambiental não é suficiente, mas necessário, para desencadear os processos das transformações necessárias para a promoção da sustentabilidade.

Palavras-Chave: Mudanças Climáticas; Acordo de Paris; Impactos Ambientais; Geopolítica Ambiental.

Keywords: Climate Change; Paris Agreement; Environmental Impacts; Environmental Geopolitics.